



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 243/2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ - FMS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 11.550.000,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/519

Valor: R\$ 5.462.087,72

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.36/520

Valor: R\$ 312.912,28

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.302.3

Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/534

Valor: R\$ 4.042.500,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.305.3

Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/559

Valor: R\$ 937.570,50

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.38/560

Valor: R\$ 217.429,50



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa

**Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.306.3

Ação: 2.282 – Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/501

Valor: R\$ 423.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20001/755

Valor: R\$ 154.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 11.550.000,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), será coberto pela anulação das seguintes despesas:

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 1.98 – Construção das Unidades Básicas do São Roque, São Pedro e São Judas

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/584

Valor: R\$ 237.300,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/530

Valor: R\$ 272,04

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.302.3

Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/546

Valor: R\$ 120.469,78

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.303.3

Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/555

Valor: R\$ 104.550,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.305.3

Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/566



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Valor: R\$ 95.691,54

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.306.3

Ação: 2.282 – Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/505

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/522

Valor: R\$ 975.026,04

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/530

Valor: R\$ 5.200,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.294 – Apoio Controle Social

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/573

Valor: R\$ 920,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.303.3

Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/550

Valor: R\$ 98.890,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.305.3

Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.21/566

Valor: R\$ 8.910,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Funcional-programática: 10.302.3

Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/540

Valor: R\$ 1.473.634,39

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 1.98 – Construção das Unidades Básicas do São Roque, São Pedro e São Judas

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.36/585

Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.36/531

Valor: R\$ 11.912,28

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.306.3

Ação: 2.282 – Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.36/504

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.305.3

Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.38/567

Valor: R\$ 212.113,50

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.305.3

Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.38/564

Valor: R\$ 5.316,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Funcional-programática: 27.811.4

Ação: 2.165 – Programa Bolsa Atleta

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/239

Valor: R\$ 27.700,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa

**Órgão: 14000 - Secretaria Municipal de Comunicação**

Unidade orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação

Funcional-programática: 4.131.1

Ação: 2.113 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/77

Valor: R\$ 33.000,00

Órgão: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Funcional-programática: 15.451.1

Ação: 2.10 - Desapropriações e Aquisição de Imóveis

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/323

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Funcional-programática: 15.451.1

Ação: 1.1 - Elaboração de Projetos e Estudos Especiais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/321

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.30 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/318

Valor: R\$ 414.900,00

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 20.606.2

Ação: 2.82 - Revitalização do Parque do Agricultor

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/264

Valor: R\$ 114.000,00

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.281 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/716

Valor: R\$ 56.900,00

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 15.451.5



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Ação: 2.281 – Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/495
Valor: R\$ 200.400,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.1
Ação: 2.10 – Desapropriações e Aquisição de Imóveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/324
Valor: R\$ 164.900,00

Órgão: 22000 – Câmara de Vereadores de Itajaí

Unidade orçamentária: 22022 – Câmara de Vereadores de Itajaí
Funcional-programática: 1.31.1
Ação: 2.112 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/506
Valor: R\$ 2.600.000,00

Órgão: 22000 – Câmara de Vereadores de Itajaí

Unidade orçamentária: 22022 – Câmara de Vereadores de Itajaí
Funcional-programática: 1.31.1
Ação: 2.112 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/509
Valor: R\$ 2.600.000,00

Órgão: 22000 – Câmara de Vereadores de Itajaí

Unidade orçamentária: 22022 – Câmara de Vereadores de Itajaí
Funcional-programática: 1.31.1
Ação: 2.112 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/511
Valor: R\$ 800.000,00

Órgão: 32000 – Secretaria Municipal de Tecnologia

Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia
Funcional-programática: 4.126.1
Ação: 2.239 – Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/298
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9
Ação: 2.121 – Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/380
Valor: R\$ 120.000,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa

**Órgão: 1000 - Gabinete do Prefeito**

Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Funcional-programática: 6.182.9

Ação: 2.172 – Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/444

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 4.123.1

Ação: 2.18 – Parcerias Institucionais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/21

Valor: R\$ 26.279,38

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.38 – Parque de Máquinas e Equipamentos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/45

Valor: R\$ 62.115,05

Órgão: 77000 - Fundação de educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 11.333.2

Ação: 2.206 – Bolsa de Estudo para Curso Técnico de Nível Médio

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/702

Valor: R\$ 22.600,00

Órgão: 77000 - Fundação de educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 11.333.1

Ação: 2.209 – Capacitação Profissional dos Gestores e Servidores Públicos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/701

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 77000 - Fundação de educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.184 – Apoio Administrativo a FEAPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/700

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.184 – Apoio Administrativo a FEAPI



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/698

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 29 de novembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



MENSAGEM Nº 090/2021

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado propõe a destinação de 11.550.000,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para fazer frente às despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

O presente pedido se justifica diante da necessidade de suplementar despesas de pessoal que estão com saldos insuficientes para suprir a demanda do 13º salário e parte da folha de pagamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS. A suplementação está sendo realizada através da anulação de despesas cujos saldos orçamentários não serão mais utilizados neste fim de exercício.

Finalizando, colocamo-nos a inteira disposição de Vossa(s) Excelência(s) para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos que se tornarem necessários.

Por conseguinte, solicitamos que o Projeto anexo seja submetido para tramitação e apreciado, por essa Egrégia Câmara, em

REGIME DE URGÊNCIA,

com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, dada a relevância do assunto.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município